

PORTARIA Nº 18.715, DE 15 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 3849/2016, datado de 13 de junho de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, do servidor Roberto Flauzino Sobrinho.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Roberto Flauzino Sobrinho**, portador da cédula de identidade RG nº 9.807.834-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 8524, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, no dia 13 de junho de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

